



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**ATA DA 4a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO ÀS QUINZE HORAS, NO SCRN 702/3 BLOCO B Nº 18, 4º ANDAR, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às quinze horas, no SCRN Quadra 702/3, Bloco B, nº 18, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, convocado na forma do artigo 14, parágrafo sétimo, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 12 de dezembro de 2008, achando-se presentes o Presidente do Conselho, ministro FRANKLIN DE SOUZA MARTINS, os membros MARIA TEREZA CRUVINEL, ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO, JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE, e os membros do Conselho Fiscal, BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS, LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA, NORBERTO TEMOTEO DE QUEIROZ, que participaram das discussões relacionadas aos assuntos sobre os quais devem se manifestar em reunião extraordinária do Conselho Fiscal. Presentes também o Diretor Administrativo e Financeiro da EBC, DELCIMAR PIRES MARTINS e o Secretário do Conselho LAURO DE OLIVEIRA CHAVES - O Senhor Presidente do Conselho informou sobre a ausência justificada do Conselheiro Ottoni Guimarães Fernandes Júnior por questão de saúde. Em seguida, passou atender a seguinte pauta: I) Proposição nº 005/2009, que submete à deliberação do Conselho de Administração e posterior encaminhamento para Parecer do Conselho Fiscal e deliberação da Assembleia Geral Ordinária da EBC, a Prestação de Contas dos Administradores, referente ao exercício de 2008; II) Proposição nº 006/2009, que submete à deliberação do Conselho de Administração e posterior encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC nos termos do Decreto nº 89.309, de 1984, alterado pelo Decreto nº 92.452, de 1986, e artigo 10, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa, a proposta de fixação do montante global de remuneração dos Administradores e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Empresa; III) Proposição nº 007/2008, amparada no artigo 17, inciso I, do Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, à deliberação dos Conselhos de Administração e Fiscal da EBC, proposição de Destinação do Resultado do Exercício de 2008, conforme Plano de Aplicação da Parcela do Lucro Líquido de 2008, destinado a aumento do Capital Social, no valor líquido de R\$ 490.314,56 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), apresentado nas demonstrações financeiras da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, bem como alteração do artigo 5º do Estatuto Social, com a finalidade de incorporar o respectivo valor, para posterior encaminhamento a Assembleia Geral; IV) Aprovação do Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da EBC, para deliberar sobre os assuntos, itens 1, 2 e 3 da pauta; V) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES: ITEM I)** Proposição nº 005/2009, que submete à deliberação do Conselho de Administração e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária da EBC, a Prestação de Contas dos Administradores, referente ao exercício de 2008 – O Presidente do Conselho de Administração colocou então em votação a Proposição nº 005/2009 da Diretora-Presidente que submete à deliberação do Conselho de Administração, e posterior encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária da EBC, a Prestação de Contas dos Administradores, referente ao exercício de 2008, que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 007/2009, de 4 de abril de 2009. A Diretora-



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**ATA DA 4a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO ÀS QUINZE HORAS, NO SCRN 702/3 BLOCO B Nº 18, 4º ANDAR, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:**

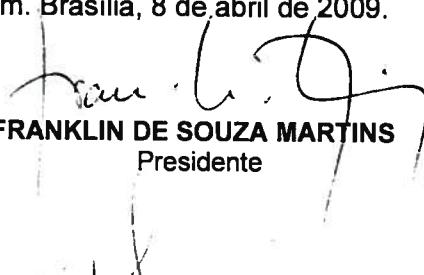
Presidente da EBC não participou da discussão e votação desse item face o que dispõe o artigo 14, parágrafo 9º, do Estatuto. Os membros do Conselho de Administração, não obstante as justificativas apresentadas pela Diretora-Presidente, registra o encaminhamento intempestivo da Prestação de Contas ao Colegiado e recomenda o cumprimento dos prazos legais. **ITEM II) Proposição nº 006/2009, que atendendo o disposto no art. 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, combinado com o inciso IV do artigo 6º do anexo I do Decreto nº 4.781, de 16/07/2003, submeto à deliberação do Conselho de Administração e posterior encaminhamento para deliberação da ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC nos termos do Decreto nº 89.309, de 1984, alterado pelo Decreto nº 92.452, de 1986, e artigo 10, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa, a proposta, para o período compreendido entre abril de 2009 a março de 2010, de fixação do montante global de remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Empresa, englobando: pagamento da remuneração mensal; do 13º salário; do abono salarial; do adicional e abono pecuniário de férias; do auxílio alimentação; do auxílio saúde, do auxílio creche, do percentual de 55% da retribuição pelo exercício da função de diretor no caso da opção feita pelo servidor efetivo, na forma do demonstrativo em anexo, e de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Empresa, no valor equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média dos diretores** – O presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Proposição nº 006/2009 da Diretora-Presidente que submete à deliberação do Conselho de Administração e posterior encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária da EBC, a fixação do montante global de remuneração dos Administradores e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, para o período abril de 2009 a março de 2010. O Conselho de Administração aprovou a proposição. **ITEM III) Proposição nº 007/2009, amparada no artigo 17, inciso I, do Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, as deliberações dos Conselhos de Administração e Fiscal da EBC, proposição de Destinação do Resultado do Exercício de 2008, no valor líquido de R\$ 490.314,56 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), apresentado nas demonstrações financeiras da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, para posterior encaminhamento a Assembleia Geral** – O presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Proposição 007/2008 da Diretora-Presidente que submete à deliberação do Conselho de Administração e posterior encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária da EBC, a Destinação do Resultado do Exercício de 2008, no valor líquido de R\$ 490.314,56 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), apresentado nas demonstrações financeiras da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 008/2009, de 4 de abril de 2009. **ITEM IV) Aprovação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre os assuntos, itens 1, 2 e 3** – O Conselho, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º e artigo 15, incisos II e IV, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, aprovou o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**ATA DA 4a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, REALIZADA AOS OITO DIAS DO  
MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO ÀS QUINZE HORAS, NO SCRN 702/3  
BLOCO B Nº 18, 4º ANDAR, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:**

da EBC e assinou a Deliberação COADM nº 009/2009, de 8 de abril de 2009. V)  
**Assuntos Gerais** – O Presidente do Conselho de Administração da EBC questionou aos presentes se teriam algum outro assunto a ser tratado, e não havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. Para constar, eu, Lauro de Oliveira Chaves, secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes e por mim. Brasília, 8 de abril de 2009.

  
**FRANKLIN DE SOUZA MARTINS**  
Presidente

  
**MARIA TEREZA CRUVINEL**  
Diretora-Presidente da EBC  
Conselheira

  
**ALESSANDRA CRISTINA DE AZEVEDO CARDOSO**  
Conselheira

  
**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Conselheiro

  
**DELCIMAR PIRES MARTINS**  
Conselheiro

  
**LAURO DE OLIVEIRA CHAVES**  
Secretário